



PORTARIA Nº 0162/2022 de 02 de junho de 2022.

EMENTA – Autoriza cessão de servidor efetivo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Ofício 52/2022 enviado pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde, que solicita a renovação da cedência do servidor **Adriano Fábio Cordeiro da Silva, mat. 269-1**, Professor efetivo da AESGA, com ônus para a Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA;

CONSIDERANDO, o convênio de cooperação mútua celebrado entre a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA e a Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA, que tem por objeto a cessão de servidores pertencentes ao quadro de pessoal dos convenientes, para prestarem serviços nos seus órgãos, mediante requisição do cessionário e disponibilidade do cedente, com possibilidade da cessão ocorrer com ou sem ônus dos vencimentos e vantagens para o órgão cessionário.

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar a cessão do servidor efetivo **Adriano Fábio Cordeiro da Silva, mat. 269-1**, Professor da AESGA, para a Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA, no período de **03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022**, com ônus dos vencimentos e vantagens para o órgão cessionário, nos termos firmados no convênio de cooperação mútua celebrado entre as Autarquias.

Art. 2º - Encerrado o prazo de vigência da cessão prevista no artigo anterior, o servidor deverá apresentar-se ao órgão de origem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA